

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

JOGOS DO CERGS 2024

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º. A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE • CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual.

Art.2º. Cada Instituição De Ensino poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e no máximo 02 (dois) técnicos.

Art.3º. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

Art.4º. O (a) atleta deverá apresentar nas pesagens e antes da competição seu documento de identificação, sem a apresentação da mesma ficará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º. Para a classe de idade de 15 a 17 anos a **graduação mínima é laranja**.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º. A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg

Meio-Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art.7º. A forma de disputa da competições será por “sorteio” em cada categoria.

Art.8º. A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03 (três) técnicas (pesagem feminina) e 03 (três) técnicos (pesagem masculina).

I. A composição da comissão se dará mediante sorteio durante a Reunião Técnica da modalidade.

II. Caso não haja um número suficiente de técnicos (as) participantes para a estruturação da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Técnica disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

Art.9º. O (a) atleta deverá apresentar a sua documentação em todas as pesagens.

Art.10. Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sungá, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art.11. Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art.12. Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art.13. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art.14. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art.15. Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 16. O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§1º. Caso necessário, será adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º. No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art.17. O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

Art.18. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art.19. Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§1º. O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º. O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art.20. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos, a partir de 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugar.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.22. O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogis*, um na cor branca e outro na cor azul.

- Os *judogis* deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e atletas.
- Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.

Art.23. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.24. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art.26. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.27. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos CERGS 2024, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.